



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 06/2024

Dá denominação de José Alves Pereira ao prédio do velório municipal de Bálamo.

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado José Alves Pereira o prédio do Velório Municipal de Bálamo.

Art. 2º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 29 de Agosto de 2024.

VEREADOR:

Ailton José Bereta - **MDB**

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este projeto de lei com o objetivo de denominar o prédio do velório municipal, aproveitando também para homenagear o senhor José Alves Pereira.

O homenageado nasceu no dia 21 de março de 1945, tendo falecido em 10 de setembro de 2020. Durante toda sua vida residiu em Bálamo, morando na área rural até o final da década de 70 quando mudou-se para cidade.

Foi casado com a senhora Irani Carlos de Assis Pereira, com quem teve dois filhos: Claudemir de Assis Pereira e Claudinei de Assis Pereira. Além das noras Cláudia e Mariana e os netos Isadora e Heitor.

Trabalhou durante grande parte de sua vida na lavoura, sempre se mostrando uma pessoa trabalhadora, correta e bom pai de família.

Atuou como voluntário em eventos da igreja católica, principalmente nas quermesses, além de ter participado de forma ativa na terceira idade.

Trata-se de uma homenagem justa, além de se aproveitar o ensejo para dar uma nova denominação ao prédio do velório municipal, que passou por uma grande reforma na sua estrutura.

Diante disso, conto com o apoio dos demais vereadores para aprovação desta proposição.